
ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TELEFÔNICA VIVO

Marcos Lima <marcos.lima@mpma.mp.br>

7 de abril de 2026 às 16:01

Para: Esclarecimentos CPL <esclarecimentos@mpma.mp.br>

Assunto: Resposta aos Esclarecimentos – TELEFONICA BRASIL S/A

Boa tarde, prezado João Carlos,

Em resposta aos esclarecimentos solicitados pela TELEFONICA BRASIL S/A, informamos que está **correto o entendimento da empresa**. Após a impugnação de outro licitante, o edital será alterado e republicado, estabelecendo que a licitante deverá apresentar índices de liquidez superiores a 1 (um) ou, alternativamente, Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor anual estimado para a contratação.

Ressalta-se que a impugnação foi acolhida exclusivamente em razão da especificidade do objeto da licitação.

Atenciosamente,
Marcos Antonio Lima de Oliveira
Membro da CPL - PGJMA

[Texto das mensagens anteriores oculto]